


**120ª REUNIÃO DO COMITÊ DIRETIVO**  
**Brasília, Brasil**  
**Abril de 2026**  
**Resolução N° 345/120-26D**

Os Diretores de Proteção Vegetal ou equivalentes das ONPF da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, membros do Comitê Diretivo do COSAVE.


**CONSIDERANDO**




1. Que o Acordo de Cooperação entre os Ministérios da Agricultura da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IIICA, para fortalecer as ações do COSAVE na região, tem como objetivo geral estabelecer as condições e assegurar os meios para a realização contínua de um esforço de cooperação voltado para o fortalecimento e consolidação da operação do COSAVE, tendendo ao desenvolvimento sustentável, facilitando o comércio internacional e contribuindo para a proteção do meio ambiente, em benefício do setor florestal-agrícola e da sociedade em seu conjunto;




2. Que os objetivos específicos do Acordo IICA-COSAVE são:




a) Prestar apoio técnico e de gestão para o melhor cumprimento das funções e finalidades específicas do COSAVE.



b) Fortalecer a integração regional e, em geral, o desenvolvimento de ações integradas voltadas à resolução de questões inerentes à biossegurança agrícola de interesse comum dos países membros do COSAVE.



3. Que o relatório sobre o Estado Financeiro no fechamento do exercício de 2025, elaborado pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), foi aprovado pelo Comitê Diretivo por meio da Resolução 343/120-26D;



4. Que os resultados do Plano Operacional Anual para 2025 foram apresentados no âmbito da reunião nº 120 do CD e aprovados por meio da Resolução nº 343/120-26D;
5. Que é necessário aprovar um Plano Operacional Anual para o período de 2026, que deve considerar as principais áreas de interesse regional e contemplar temas de acompanhamento estratégico e de fortalecimento de capacidades;
6. Que a proposta do Plano Operacional Anual para 2026, no âmbito do Convênio COSAVE-IICA, foi analisada pelo Comitê Diretivo do COSAVE durante a Reunião nº 120, em abril de 2026.

**RESOLVEM**

**APROVAR** a proposta do Plano Operacional Anual para 2026, que segue anexo a esta resolução e faz parte dela.

**SUBMETER** à ratificação pelo Conselho de Ministros.


**PROCEDER** à sua comunicação e divulgação.

**Pelo Comitê Diretivo**



---

Guillermo Rossi  
**ARGENTINA**



---

Luis Sanchez Shimura  
**BOLIVIA**



---

Edilene Cambraia Soares  
**BRASIL**




---

Marco Muñoz Fuenzalida  
**CHILE**



---

Cristina Galeano  
**PARAGUAI**



---

James Pazo  
**PERU**



---

Agustín Giudice  
**URUGUAI**